



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

DECRETO LEGISLATIVO 01/17  
de 02 Janeiro de 2017

Exonera pessoal admitido em Cargo de Comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o(a) Servidor(a) Natália Perez Iizuka Felizardo, que exercia o cargo de comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA, lotado na Câmara Municipal de Nova América da Colina.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Nova América da Colina, 02 de Janeiro de 2017.

Ivan Campos  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

DECRETO LEGISLATIVO 02/17  
de 03 Janeiro de 2017

Admite em Cargo de Comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Admitir o(a) Servidor(a) Amanda Rodrigues Coloniezi, OAB/PR 071.508, para exercer o cargo de comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA, lotado na Câmara Municipal de Nova América da Colina.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 03 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Nova América da Colina, 03 de Janeiro de 2017.

Ivan Campos  
Presidente da Câmara Municipal



**DECRETO nº 014/2017**

**SUMULA-** Fica decretado RECESSO, nas repartições Públicas Municipais, em virtude do feriado de sexta-feira da Paixão do dia 14 de abril de 2017, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Sr. Ernesto Alexandre Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

**DECRETA;**

**Art. 1º - Fica decretado RECESSO no dia 13 de abril de 2017, nas repartições Públicas Municipais, em virtude do feriado sexta-feira da Paixão do dia 14 de abril de 2017.**

**Art. 2º - O artigo anterior não caberá Departamentos cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como: *saúde, coleta de lixo, limpeza pública, abastecimento de água e cemitério*, ficará sob a responsabilidade de cada Secretário (a) a adoção de escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.**

Nova América da Colina, Estado do Paraná, 12 de abril de 2017.

Ernesto Alexandre Basso

Prefeito Municipal



**DECRETO nº 020/2017**

**SUMULA-** Fica decretado nas repartições Públicas Municipais paralização contra as reformas da Previdência e Trabalhista no 28 abril de 2017, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Sr. Ernesto Alexandre Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica decretado nas repartições Públicas Municipais **paralização contra as reformas da Previdência e Trabalhista** no dia 28 abril de 2017, e ponto facultativo para comércio, indústria e prestadores de serviço.

**Art. 2º** - O artigo anterior não caberá aos Departamentos cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como: *saúde, coleta de lixo, limpeza pública e cemitério*, ficará sob a responsabilidade de cada Secretário (a) a adoção de escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor no dia 28 de abril de 2017, revoga-se as disposições em contrários.

Nova América da Colina, Estado do Paraná, 26 de abril de 2017.

Ernesto Alexandre Basso

Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

Decreto-Legislativo-DC N° 003/2017

**IVAN CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 01 de Junho de 2017, acréscimo de 4 graus, sendo 1,030 cada grau, gerando um percentual de 4,12% (quatro vírgula doze por cento) – Anuênio, ao salário base dos servidores municipais desta casa, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram 4 (quatro) anos de efetivo Serviço Público Municipal, conforme previsto na Lei Municipal 190/2011:

**SERGIO BRUNIERA JUNIOR  
MARIA DE LOURDES PICOLOTTO**

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.  
Revogando-se as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 05 de Junho de 2017.

**IVAN CAMPOS  
PRESIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

Decreto-Legislativo-DC N° 003/2017

**IVAN CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 01 de Junho de 2017, acréscimo de 4 graus, sendo 1,030 cada grau, gerando um percentual de 4,12% (quatro vírgula doze por cento) – Anuênio, ao salário base dos servidores municipais desta casa, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram 4 (quatro) anos de efetivo Serviço Público Municipal, conforme previsto na Lei Municipal 190/2011:

**SERGIO BRUNIERA JUNIOR  
MARIA DE LOURDES PICOLOTTO**

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.  
Revogando-se as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 05 de Junho de 2017.

**IVAN CAMPOS  
PRESIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

Decreto-Legislativo-DC N° 004/2017

**IVAN CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revoga-se o Decreto n° 003/2017 e dá outras providencias:

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios para o exercício de 2014, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE – SERGIO BRUNIERA JUNIOR  
MEMBRO – VANESSA CRISTINA HINHESTA  
MEMBRO – MARIA DE LOURDES PICOLLOTO**

Art. 3º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 31 de Janeiro de 2017.

**IVAN CAMPOS  
PRESIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

Decreto-Legislativo-DC N° 005/2017

**IVAN CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Nova América da Colina, os servidores a baixo relacionados:

**PREGOEIRO:**

– **SERGIO BRUNIERA JUNIOR**

**EQUIPE DE APOIO:**

– **VANESSA CRISTINA HINHESTA**  
– **MARIA DE LOURDES PICOLLOTO**

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal 10.520/08 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 31 de Janeiro de 2017.

**IVAN CAMPOS**  
**PRÉSIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 -- email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

Decreto-Legislativo-DC N° 006/2017

**IVAN CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 01 de Junho de 2017, acréscimo de um percentual de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), ao salário base dos servidores municipais desta casa, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 356/2016 de 06 de maio de 2016 a título de reajuste anual salarial;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, tendo seu efeito retroativo em 01 de Junho de 2017. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 05 de Julho de 2017.

**IVAN CAMPOS**  
**PRESIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

DECRETO 07/17 de 10 outubro de 2017

Outros no Orçamento programa de 2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 367/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal  
01.01 – Câmara Municipal  
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro -PJ 30.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal  
01.01 – Câmara Municipal  
01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 10 de outubro de 2017.

Ivan Campos  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

DECRETO 08/17 de 05 dezembro de 2017

Outros no Orçamento programa de 2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 367/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 3.000,00 (Tres Mil Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 3.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil 3.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 05 de dezembro de 2017.

Ivan Campos

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

DECRETO 08/17 de 05 dezembro de 2017

Outros no Orçamento programa de 2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 367/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 3.000,00 (Tres Mil Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal  
01.01 – Câmara Municipal  
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 3.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal  
01.01 – Câmara Municipal  
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil 3.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 05 de dezembro de 2017.

Ivan Campos  
Presidente da Câmara Municipal